

Comunicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, em atenção ao pedido de duas candidatas por estarem em diligência em função do trabalho de maneira justificada, não puderam realizar capacitação e prova prevista no edital igualmente com os outros candidatos. Após reunião e análise a Comissão Especial Eleitoral – CEE das eleições do conselho tutelar apresentou parecer favorável. E de acordo com decisão do colegiado segue abaixo local, data e horários para realização da capacitação e prova:

Ao candidato(a): Sr.(a). Maristela Maria Kopalski

Ao candidato(a): Sr.(a). Marivete Cecília Caye

Data: **28/07/2019**

Endereço: **Rua São Luiz, 440, centro.** (Posto de Saúde, anexo a sala de reuniões), município: **São Miguel da Boa Vista/SC.**

Horário: **07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente comunicado.



Nelson Noviski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Romelândia - SC